

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda, que entre si fazem os senhores **WILI SCHAUFELBERGER**, C.P.F. N.º 251.955.309-04 e R.G. N.º 1.285.356/SSP-PR e sua Esposa **PAULINA SCHAUFELBERGER**, C.P.F. N.º 005.724.509-66 e R.G. N.º 4.047.143-0/SSP-PR, brasileiros, pescadores, casados entre si, residentes e domiciliados na Vila Arroio Guaçu, s/n.º, zona suburbana, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, como **VENDEDORES** e o senhor **RUBENS HENRIQUE DOS SANTOS**, C.P.F. N.º 994.553.669-91 e R.G. N.º 4.354.406-8/SSP-PR, brasileiro, solteiro, técnico em moagem, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n.º, Vila Arroio Guaçu, zona suburbana, Município de Mercedes, Estado do Paraná, como **COMPRADOR**.

PRIMEIRA: Por este instrumento particular de compra e venda, os senhores **WILI SCHAUFELBERGER** e sua Esposa **PAULINA SCHAUFELBERGER**, vendem, como de fato vendido tem, ao senhor **RUBENS HENRIQUE DOS SANTOS**, a área de **350,00m²** (local onde encontra-se edificada uma Casa de Madeira, medindo aproximadamente 100,00m²), da Chácara nº 01, situada na zona suburbana do Loteamento de Arroio Guaçu, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, dentro da área total de **10.030,00m²**, sem benfeitorias, imóvel constante da **MATRÍCULA N.º 16.928**, do CRI desta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, venda esta efetuada sob as seguintes condições:

SEGUNDA: O preço certo e ajustado pela presente venda é de **R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL**

REAIS), os quais são pagos neste ato e à vista, pelos quais os **VENDEDORES** dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, quando da assinatura do presente contrato.

TERCEIRA: O **COMPRADOR** assume a posse do referido imóvel nesta data, ou seja, 24 de março de 2015.

QUARTA: A Escritura Pública de Compra e Venda ou de qualquer natureza será outorgada quando o **COMPRADOR** a exigir, devendo os **VENDEDORES** outorgá-la livre e desembaraçada de quaisquer ônus.

QUINTA: Os **VENDEDORES** responsabilizam-se com eventuais impostos, taxas ou contribuições de melhoria atrasados ou vencidos, até a presente data, e, desta em diante, serão os mesmos por conta do **COMPRADOR**, na proporção da área adquirida.

SEXTA: O ora **COMPRADOR** declara-se ciente da impossibilidade de desmembramento da fração ora transacionada, em virtude de incompatibilidade com a legislação municipal vigente, declarando-se concorde da eventual instituição de condomínio referente a totalidade do imóvel, anuindo e concordando integralmente com a indicação de outros condôminos pelos **VENDEDORES**, abdicando expressamente ao seu direito de preferência de compra em igualdade de condições, relativamente a outras frações do imóvel, ainda que desconheça o **TERCEIRO COMPRADOR**.

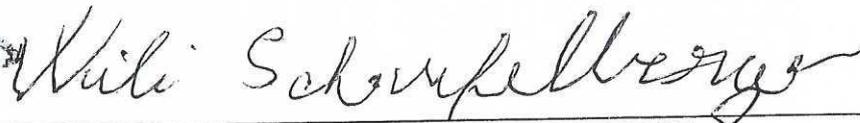
Saulina
Xili

Schaufelberger

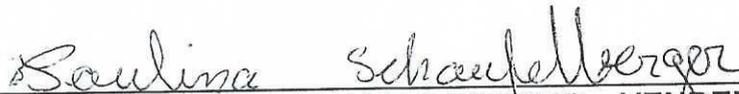
SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprirem as cláusulas do presente compromisso, firmando o mesmo em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas maiores e capazes, ao final nomeadas e assinadas, que a tudo assistiram, sendo que o mesmo é celebrado em caráter **irretratável e irrevogável.**

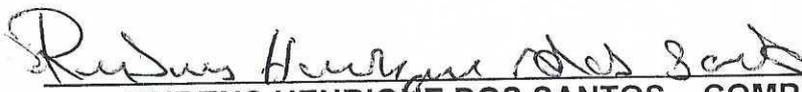
Mercedes-PR, 24 de março de 2015.-



WILI SCHAUFELBERGER – VENDEDOR



PAULINA SCHAUFELBERGER – VENDEDORA



RUBENS HENRIQUE DOS SANTOS – COMPRADOR

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto

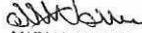
Serviço Distrital de Mercedes

R. Dr. João Inácio, 387 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon / PR
CEP: 85.295-000 - Fone: (45) 3726-1753 - E-mail: cartorio@mercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º qAs16.gLd6o.72LWj, Controle: CSjRN.fGF

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>.

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de WILI
SCHAUFELBERGER, PAULINA SCHAUFELBERGER e RUBENS
HENRIQUE DOS SANTOS. *0001* F8SDVPIA0-721151-89* *****
Dou fé. Mercedes-Paraná, 13 de abril de 2015.


MIRNA HAMM - Agente Delegada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MERCEDES
Proprietário
(45) 3726-1253
MIRNA HAMM
Titular
KLEY HAMM
Substituto
Rua Dr. João Inácio, 387
Mercedes - PR